



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



### **PORTARIA Nº 25/2022**

Em 24 de Outubro de 2022.

Revoga portaria nº 22/2022 dá outras providências.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 22/2022 que concedia Licença ao Vereador Fernando Weiss, pelo período compreendido entre 01 de Outubro a 30 de Outubro do corrente ano, considerando a retirada do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 24 de Outubro de 2022.

**ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER**  
Presidente